



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA - SEMSP**



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade da disponibilização, pelo SERPRO de solução centralizada, integrada e informatizada para o registro das notificações eletrônicas relacionadas às infrações de trânsito, de forma a permitir aos usuários pessoas físicas que aderirem à solução terão acesso às notificações eletrônicas relativas às infrações de trânsito registradas no RENAINF pelos órgãos atuadores que aderirem ao sistema, condutores de veículos automotores, possibilitando a oportunidade do reconhecimento do cometimento da infração, podendo efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até a data do vencimento da multa, observado os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Tudo isso disponibilizado em aplicativo direto no celular do usuário.

**Virgílio Cançado Nunes**  
*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.*  
*Decreto nº. 0013/2021- GPMB*